ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 023/2025

Autor: Vereador Valter de Lima Jesus

Súmula: "Dispõe sobre a Municipalização da Linha Pacutinga, localizada na zona rural do Município de Colniza e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Municipalizada a Linha Pacutinga, a qual contem 1,98 km, se iniciando nas Coordenadas geográficas n. 9º19'50.30"S; 59º5'57.77"O e finalizando nas coordenadas geográficas n. 9º19'7.77"S; 59º6'45.63"O, conforme o mapa em anexo.

Art. 2° - O Poder Público poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Público Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 26 de agosto de 2025.

VALTER DE LIMA JESUS
VEREADOR – UB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1134/2025
Data: 26/08/2025 - Horário: 10:05
Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei Legislativo visa a municipalização da Linha Pacutinga, com o objetivo de promover melhorias significativas na infraestrutura viária e no desenvolvimento local.

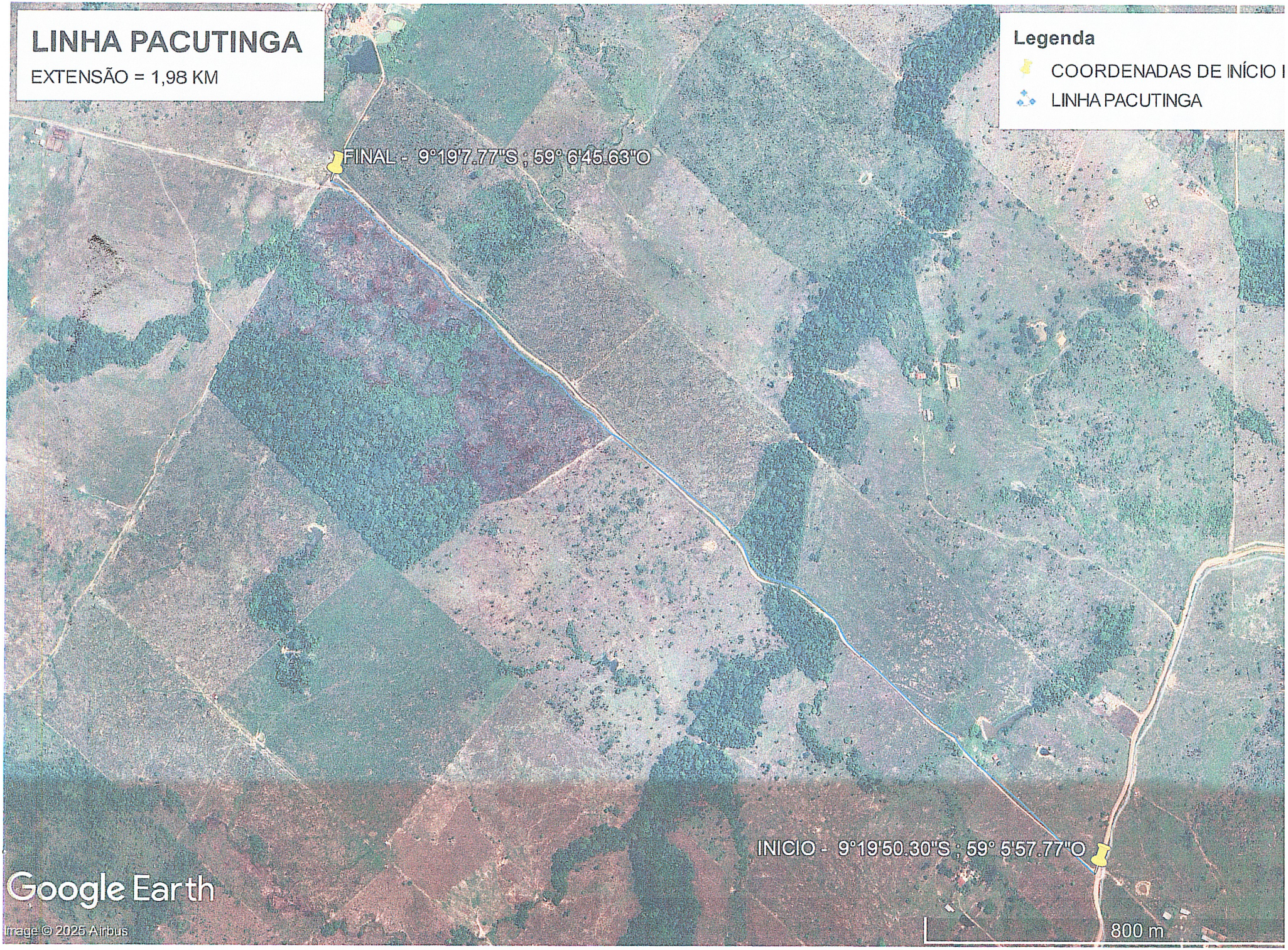
A Linha Pacutinga é uma região estratégica para o município, com potencial econômico e agrícola que demanda uma infraestrutura viária adequada. A municipalização da linha proporcionará:

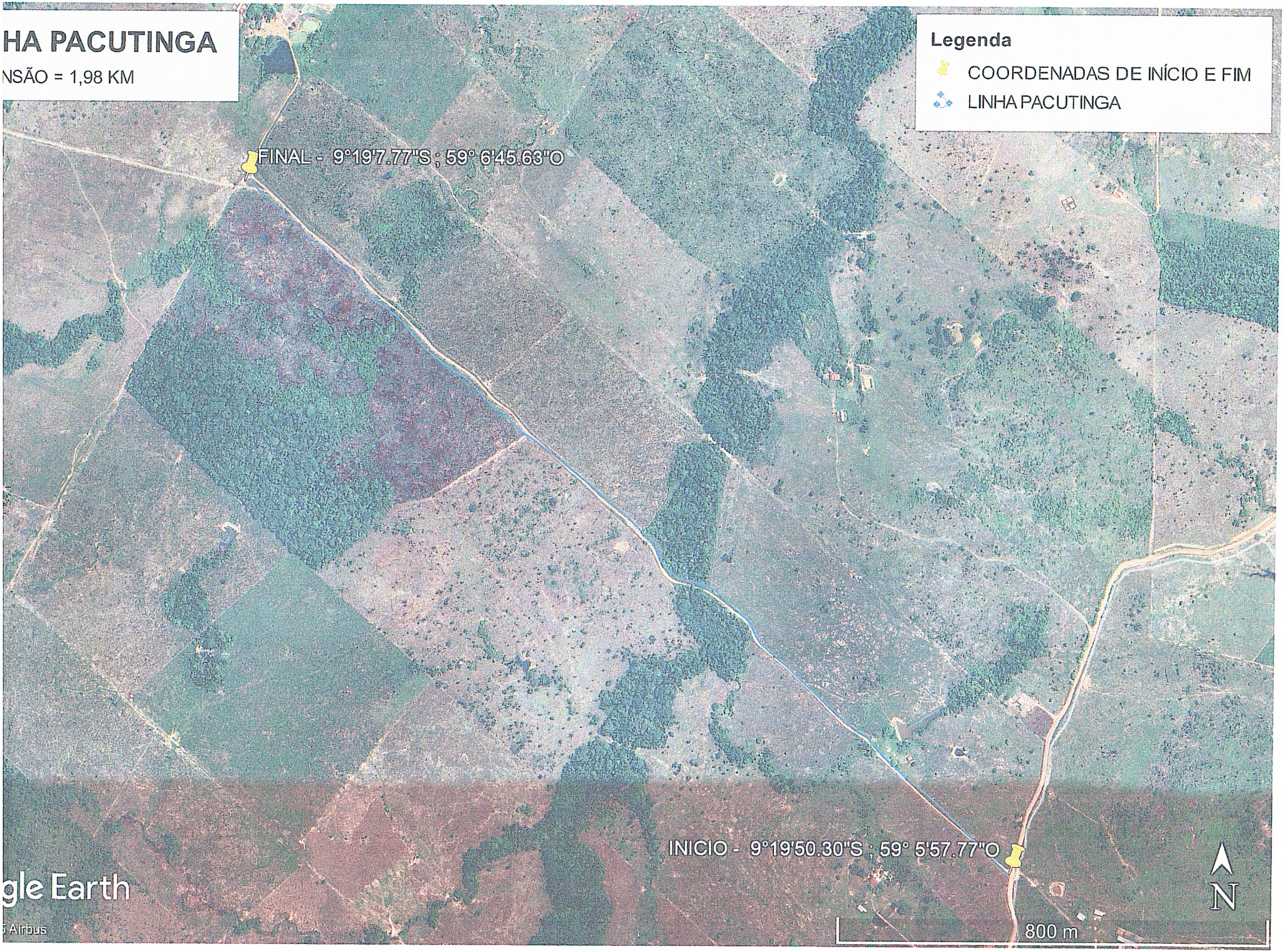
1. **Segurança e Qualidade de Vida:** A melhoria da infraestrutura viária contribuirá para a segurança no trânsito e para a qualidade de vida dos moradores da região, reduzindo os custos operacionais e o tempo de deslocamento.
2. **Valorização Patrimonial:** A valorização dos imóveis e terrenos adjacentes à Linha Pacutinga será fomentada pela acessibilidade proporcionada pela municipalização do travessão, incentivando investimentos e o crescimento urbano ordenado.
3. **Eficiência na Gestão Pública:** A gestão municipal direta permitirá uma maior eficiência na manutenção e no desenvolvimento da infraestrutura, adequando-a às necessidades locais e otimizando o uso dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a análise e aprovação deste Projeto de Lei Legislativo, visando o benefício coletivo e o desenvolvimento sustentável de nosso município.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 26 de agosto de 2025.

VALTER DE LIMA JESUS
VEREADOR – UB


LINHA PACUTINGA
EXTENSÃO = 1,98 KM
Legenda
COORDENADAS DE INÍCIO I
LINHA PACUTINGA
FINAL - 9°19'7.77"S ; 59° 6'45.63"O
INICIO - 9°19'50.30"S ; 59° 5'57.77"O
Google Earth
Image © 2025 Airbus
800 m


HA PACUTINGA
NSÃO = 1,98 KM
Legenda
COORDENADAS DE INÍCIO E FIM
LINHA PACUTINGA
FINAL - 9°19'7.77"S ; 59° 6'45.63"O
INICIO - 9°19'50.30"S ; 59° 5'57.77"O
gle Earth
5 Airbus
800 m
N